



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 66/2021 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA SAÚDE

Ao Projeto de Lei nº 160/2021 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, no Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2022:

Nome do Projeto / Atividade: IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construir e Ampliar Unidades Básicas de Saúde em parceria com Governo Federal e Estadual, e aquisição de um gerador de energia a diesel para a Unidade Básica de Saúde Padre Italo				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.103010550.1025.4490.52.00.1.002	56	0,00	70.000,00	70.000,00
TOTAL		0,00	70.000,00	70.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.101220100.1190.4490.51.00.1.002	54	6.500.000,00	70.000,00	6.430.000,00
TOTAL		6.500.000,00	70.000,00	6.430.000,00

PRODUTO DA AÇÃO: Aquisição de equipamentos				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2022		
Unidade		1		70.000,00

JUSTIFICATIVA:

As frequentes interrupções no fornecimento de energia elétrica no Município de Foz do Iguaçu tornam necessária a aquisição de um gerador, considerando que a energia elétrica é indispensável e de extrema importância para o desempenho dos trabalhos de atenção médica dispensados aos nossos munícipes.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2021.


Cabo Cassol
Vereador